COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 21 de janeiro de 2014, às dezessete horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 14 de janeiro de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira suplente do Conselheiro Renato Torres de Faria, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, os membros do Comitê Técnico de Assessoramento do CAD, Ramon de Medeiros Nogueira e Joel Musman e o Advogado Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

Fabiano Saporiti Campelo - Presidente
Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – APROVAR a proposta de concessão de reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto, da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, que se pretende encaminhar para a entidade reguladora, nos termos do artigo 43 da Lei Estadual 16.242/09;

4.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea *"o"*, art. 17, Estatuto Social);

4.3 – Ratificação de contratações diretas (alínea "p", art. 17 do Estatuto Social);

4.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea "u" do art. 17 do Estatuto Social;

4.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea "x" do art. 17 do Estatuto Social;

4.6 – Apreciação de processos baixados em diligência;

4.7 – Apreciação de processo não deliberado.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

Antes, porém, em razão da ausência justificada do Conselheiro Kevin Michael Altit, os processos a ele atribuídos serão relatados pelo Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira.

Os advogados Renato Andrade e Marlus Arns fazem relato ao Conselho de Administração sobre o andamento do inquérito da Polícia Federal no que tange à "Operação Água Grande". O Conselho tomou ciência do relato dos advogados.

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fabiano Campelo, recebeu da Diretoria da empresa o TDS 64940 para análise e o encaminhou ao Comitê Técnico de Assessoramento do Conselho de Administração para deliberação deste colegiado, entregando-o em mãos do Presidente do Comitê Técnico, Dr. Ramon de Medeiros Nogueira.

5.2 – APROVAR a proposta de concessão de reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto, da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, que se pretende encaminhar para a entidade reguladora, nos termos do artigo 43 da Lei Estadual 16.242/09.

A Assessoria de Planejamento Estratégico da Diretoria da Presidência da Companhia, por meio da Sra. Claudia Trindade, apresentou os estudos que foram realizados para estipulação da proposta de tarifa dos serviços prestados pela Sanepar para o próximo exercício. Ouvida a apresentação o Conselho de Administração, de forma unânime, aprova o encaminhamento da proposta de reajuste tarifário, em percentual de até 8,17% (oito vírgula dezessete por cento), para o ente regulador que definirá pela aplicação ou não do reajuste à tarifa de água e esgoto, definindo também seu percentual, caso aplicável. Após a definição por parte do ente regulador, o eventual reajuste será encaminhado ao Senhor Governador do Estado do Paraná para sua homologação, o qual passará a vigorar 30 (trinta) dias após a publicação do decreto estadual.

Trata-se de assunto sigiloso que deve permanecer em período de silêncio nos conformes das regulações expedidas pela CVM e legislação aplicável à espécie.

5.3 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "o", art. 17 do Estatuto Social):

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONCORRÊNCIA nº 403/2013. Objeto:

LOTE 1

Unidade 1 – Elaboração de Projeto de Engenharia para otimização do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de São Pedro do Ivaí.

Unidade 2 – Elaboração de Projeto de Engenharia para otimização do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Pedro do Ivaí.

Unidade 3 – Elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Borrazópolis.

Unidade 4 – Elaboração de Projeto de Engenharia para melhorias/otimização do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Rosário do Ivaí.

LOTE 2

Unidade 1 – Elaboração de Projeto de Engenharia para melhorias/otimização do Sistema de Abastecimento de Água do município de Bela Vista do Paraíso.

Unidade 2 – Elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Porecatu.

Unidade 3 – Elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Centenário do Sul.

LOTE 3

Unidade 1 – Elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do distrito de Congonhas no município de Cornélio Procópio.

Unidade 2 – Elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Sapopema.

Unidade 3 – Elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Ribeirão do Pinhal.

LOTE 4

Unidade 1 – Elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Carlópolis.

Unidade 2 – Elaboração de Projeto de Engenharia para melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do município de Santo Antonio da Platina.

Unidade 3 – Elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Siqueira Campos.

Unidade 4 – Elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação/otimização do Sistema de Abastecimento de Água do município de Guapirama.

Unidade 5 – Elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação/otimização do Sistema de Abastecimento de Água do município de Salto do Itararé.

Unidade 6 – Elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Ibaiti.
Lote 2: Deserto. Empresas que consultaram o edital: 55. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valores Máximos: Lote 1: R$ 376.373,98, Lote 3: R$ 548.526,67 e Lote 4: R$ 754.218,18. Empresas Vencedoras: Lotes 1 e 4: Saneare Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda. EPP e Lote 3: Ecosoul Proj. de Eng. San. Meio Ambiente S/S Ltda. Valores a serem Contratados: Lote 1: R$ 376.373,00, Lote 3: R$ 521.100,00 e Lote 4: R$ 716.490,00. Percentual de Desconto: Lote 1: 0,0002%, Lote 3: 5,00% e Lote 4: 5,00%. Prazo de Execução: Lote 1: 180 dias calendário. Lotes 3 e 4: 360 dias calendário. Recurso: Lotes 1 e 3: 14 – Projetos Água e 15 – Projetos Esgoto. Lote 4: 14 – Projetos Água. Validade da Proposta: 09/04/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONCORRÊNCIA nº 427/2013. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Joaquim Távora, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 75. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R$ 2.472.042,13. Empresa Vencedora: Rodini Engenharia e Construções S.A.. Valor a ser Contratado: R$ 2.192.701,37. Percentual de Desconto: 11,29%. Prazo de Execução: 360 dias calendário. Recurso: 673 – FUNASA PAC 2 GRUPO 3. Validade da Proposta: 26/05/2014. **HOMOLOGADO**

CONCORRÊNCIA nº 514/2013. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Ouro Verde do Oeste, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 40. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 2.445.037,36. Empresa Vencedora: Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda.. Valor a ser Contratado: R$ 2.439.860,00. Percentual de Desconto: 0,21%. Prazo de Execução: 360 dias calendário. Recurso: 1039 – Ouro Verde do Oeste/12 SAA Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Validade da Proposta: 08/06/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONCORRÊNCIA nº 459/2013. Objeto: Execução de obra de revitalização de redes coletoras do sistema de esgoto sanitário da cidade de Curitiba na área de abrangência da URCT - Sul, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 27. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R$ 3.858.316,80. Empresa Vencedora: Terrassis Saneamento e MND Ltda. Valor a ser Contratado: R$ 3.588.234,62. Percentual de Desconto: 7,00%. Prazo de Execução: 540 dias calendário. Recurso: 541 – BNDES/2013 MINISTÉRIO DAS CIDADES - SES. Validade da Proposta: 25/05/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONCORRÊNCIA nº 468/2013. Objeto: Execução de obra das instalações elétricas do Sistema Produtor Tibagi do sistema de abastecimento de água da cidade de Londrina, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 38. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R$ 5.660.436,01. Empresa Vencedora: SEP Engenharia Elétrica Ltda. Valor a ser Contratado: R$ 4.750.000,00. Percentual de Desconto: 16,08%. Prazo de Execução: 300 dias calendário. Recurso: 1012 – Londrina/09 SAA Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Validade da Proposta: 18/05/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA nº 470/2013. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Guarapuava, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 49. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R$ 2.997.292,12. Empresa Vencedora: Kammer Konstrutora Ltda. Valor a ser Contratado: R$ 2.667.500,00. Percentual de Desconto: 11,00%. Prazo de Execução: 450 dias calendário. Recurso: 543 – BNDES/DEBENTURES/OBRA SES. Validade da Proposta: 20/05/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

CONCORRÊNCIA nº 495/2013. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Diamante do Oeste, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 39. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 2.090.740,27. Empresa Vencedora: Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda.. Valor a ser Contratado: R$ 2.090.700,00. Percentual de Desconto: 0,001%. Prazo de Execução: 360 dias calendário. Recurso: 1031 – Diamante do Oeste/12 SAA Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Validade da Proposta: 10/06/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONCORRÊNCIA nº 511/2013. Objeto: Execução de obra da captação flutuante no Lago de Itaipu do sistema de abastecimento de água da cidade de Foz do Iguaçu, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 32. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 4.305.854,26. Empresa Vencedora: Vettore Engenharia Ltda.. Valor a ser Contratado: R$ 4.300.000,00. Percentual de Desconto: 0,13%. Prazo de Execução: 210 dias calendário. Recurso: 18 – Outras Obras - Água. Validade da Proposta: 10/06/2014. **HOMOLOGADO**

5.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea "p" do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17291/2013. Objeto: Ratificar contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa EXPANSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., visando a aquisição de componentes para manutenção do Sistema de Cloração, para a Estação de Tratamento de Água Iguaçu, pertencentes à Unidade de Serviços de Produção-USPD, no município de Curitiba, no valor total R$ 146.001,87. Justifica-se a Contratação Direta em razão da empresa ser distribuidora exclusiva no território nacional para comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante, bem como o fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas para produtos fabricados pela Severn Trent Water Purification, INC. Atestado da ABIMAQ DTE/DECI/350874/13 de 31/10/2013. Parecer Técnico nº 3965/2013-USEMCT de 10/12/2013. Parecer Jurídico nº 766/2013-USJu/CLC de 10/04/2013. Recursos: Material de Manutenção Eletromecânica. **RATIFICADO**

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15798/2013. Objeto: Ratificar contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa PIERALISI DO BRASIL LTDA., visando o conserto de 02 (dois) decanters centrífugos, instalado na Estação de Tratamento de Água Iraí, no município de Pinhais, no valor total R$ 140.625,44. Justifica-se a Contratação Direta em razão da empresa ser distribuidora exclusiva no território nacional para comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante, bem como o fornecimento de acessórios e peças originais com características

específicas para produtos fabricados pela Nuova M. A. I. P Macchine Agricole Industriali Pieralisi S. PA. Atestado da ABIMAQ DTE/DECI/35.0905/13 de 13/11/2013. Parecer Técnico nº 3968/2013-USEMCT de 12/12/2013. Parecer Jurídico nº 766/2013-USJu/CLC de 10/04/2013. Recursos: Serviços de Manutenção Eletromecânica. **RATIFICADO**

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16343/2013. Objeto: Ratificar contratação direta por dispensa de licitação, face o caráter emergencial, da empresa CONSTRUFERRI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA., visando a prestação de serviço de execução de nova célula de resíduos sólidos urbanos no aterro de Cornélio Procópio, para atender a população do município de Cornélio Procópio, por um período de 60 (sessenta) dias, no valor de R$ 623.564,70. A contratação direta está justificada no Parecer Técnico nº 173/2013-UGRS de 14/11/2013. Parecer Jurídico nº 2636/2013-USJu/CLC de 07/01/2014. Recursos: Próprios/Despesas. **RATIFICADO**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17196/2013. Objeto: Ratificar contratação direta por dispensa de licitação, face o caráter emergencial, da empresa TERRAPLENAGEM SR LTDA., visando a contratação de serviços para execução de readequação e reforma, incluindo transporte e destinação de escuma da Estação de Tratamento de Esgoto Paulista no município de Toledo, pertencente a Unidade Regional de Toledo - URTO, no valor de R$ 542.619,59. Justifica-se a contratação em razão da camada espessa e solidificada na superfície do reator, não ocasionando o escoamento uniforme em toda a canaleta de recolhimento do efluente, dificultando os gases chegarem a tubulação de recolhimento que leva ao queimador, a realização processo de retirada de escuma ocasionou a solubilização de óleos e graxas no reator anaeróbio trazendo como conseqüência a elevação da concentração da carga orgânica. Parecer Técnico nº 579/2013-URTO de 06/12/2013. Parecer Jurídico nº 3016/2013-USJu/CLC de 19/12/2013. Recursos: 301- Serviços de Operação de Sistemas. **RATIFICADO**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15823/2013. Objeto: Ratificar contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., visando a contratação de serviços de suporte e manutenção de softwares de conectividade: Adabas SQL Gateway, Entirex e Applnx, por um período de 12 (doze) meses, no valor de total de R$ 150.600,00. Justifica-se a necessidade de contratação tendo em vista que os programas em questão estão sendo utilizados pela Sanepar e fazem parte da solução de conectividade entre as plataformas do ambiente informatizado corporativo da Companhia sendo utilizado pelos principais Sistemas, entre eles o SGC - Sistema Comercial, SFI - Sistema Financeiro, SMA - Sistema de Materiais, GRH - Sistema de Recursos Humanos, SCO - Sistema Contábil e SIS - Sistema de Indicadores. Parecer Técnico nº 177/2013-USTI de 25/11/2013. Informação nº 578/2013-USTI de 25/11/2013. Proposta da Software AG de 29/10/2013. Certidão nº 131114/25.121/2013-ABES de 14/11/2013. Parecer Jurídico nº 2848/2013-USJu/CLC de 04/12/2013. Recursos: 305 - Serviços de Processamento de Dados. **RATIFICADO**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16661/2013. Objeto: Ratificar contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., visando a contratação do fornecimento de 300 licenças (connections) do software ApplinX Web - wM Appl Mod Suíte Web Edition, com suporte técnico, manutenção e atualização, por um período de 12 (doze) meses, no valor de total de R$ 235.477,30. Justifica-se a necessidade de contratação tendo em vista a implantação dos projetos de modernização do SFI - Sistema Financeiro e SGD - Sistema de Gerenciamento da Dívida, em torno de 250 licenças, além do crescimento do número de usuários do SGC - Sistema Comercial. As licenças do software ApplinX Web são desenvolvidas pela empresa Software AG Inc. e comercializadas no Brasil, com exclusividade pela Empresa Software AG Brasil

Informática e Serviços Ltda. Atestado da ABINEE nº 0571/A/2013 de 17/09/2013. Informação nº 583/2013-USTI de 25/11/2013. Proposta da Software AG de 26/11/2013. Certidão nº 131114/25.121/2013 - ABES de 14/11/2013. Parecer Jurídico nº 2873/2013-USJu/CLC de 06/12/2013. Recursos: 305 - Serviços de Processamento de Dados e 006 - Informática. **RATIFICADO**

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15184/2013. Objeto: ratificar contratação direta por dispensa de licitação, da empresa PROENSI PROJETOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS S/S LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços de elaboração dos projetos de engenharia e complementares para ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Umuarama, no valor total de R$ 1.980.000,00. Justifica-se a Contratação Direta devido ao resultado do processo licitatório realizado na modalidade Concorrência Nacional nº 333/2013 ter resultado deserta. Parecer Técnico nº 630/2013-USPE de 11/11/2013. Parecer Jurídico nº 2961/2013-USJu/CLC de 16/12/2013. Autorizações para Investimentos e Despesas - AID's nºs 10562 e 10563/2013 de 13/11/2013. Recursos: Próprios - 014 - Projetos Água e 0546 - BNDES/Debêntures - Projetos/SES. **RATIFICADO**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15926/2013. Objeto: Ratificar contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa IBM BRASIL, INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., visando a contratação de serviços de manutenção para CPU IBM Z10 EC - 2097 mod E12, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de total de R$857.171,76. Justifica-se a necessidade de contratação tendo em vista que a empresa IBM Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., é a única a prestar o serviço de manutenção para o equipamento em questão. Atestado da ABINEE nº 0571/A/2013 de 17/09/2013. Parecer Técnico nº 180/2013-USTI de 12/11/2013. Informação nº 551/2013-USTI de 19/11/2013. Proposta da IBM Brasil nº KI - 4X098Y9 de 19/11/2013. Parecer Jurídico nº 2849/2013-USJu/CLC de 04/12/2013. Recursos: 305 - Serviços de processamento de Dados. **RATIFICADO**

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17884/2013. Objeto: Ratificar contratação direta por dispensa de licitação, face o caráter emergencial da empresa ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., visando a contratação para disposição final de lodo de esgoto em aterro sanitário das Estações de Esgotos Sanitários de Curitiba e Região Metropolitana, no valor de R$ 1.305.000,00. Justifica-se a contratação em razão de na licitação, em andamento (Concorrência Nacional nº 361/2013) ter ocorrido um grande número de recursos administrativos, reclassificações, inabilitações e novos recursos, com consequente atraso na conclusão do processo, com isso existe um acúmulo excessivo de lodo no pátio das Estações de Tratamento de Esgoto, o que compromete a correta operação do Sistema. Parecer Técnico nº 416/2013-USEG de 19/12/2013. Parecer Jurídico nº 25/2014-DJ de 06/01/2014. Recursos: 330 - Serviço de Remoção de Resíduos de Esgoto. **RATIFICADO**

5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea "u" do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

Ratificação da proposta de encontro de contas entre a Sanepar e o Município de Bom Sucesso, de débitos pendentes no valor de R$ 770.494,14, atualizado até 25/11/2013 e em contrapartida a Prefeitura propõe a recuperação do caminho de acesso ao poço CSB-05 do município de Bom Sucesso, cujo valor orçado perfaz R$ 542.202,13, conforme Tabela de Preços da Sanepar, sendo que após o encontro de contas restará um débito para o município de R$ 228.292,01. Ofício nº 509/2013 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

de 08/11/2013. Parecer Técnico nº 561/2013-URAP de 11/11/2013. Parecer nº 46/2013-DC/USCM de 25/11/2013. Parecer Jurídico nº 2894/2013 de 20/12/2013. **APROVADO**

Ratificação da celebração de convênio através de Termo de Cooperação Técnica, a ser firmado entre a Sanepar e a Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS, visando a formalização e instrumentalização da contratação de serviços da Publicidade Institucional da Companhia, no valor de R$ 8.517.945,00. Parecer Técnico nº 01/2014-USCS de 07/01/2014. Parecer Jurídico nº 42/2014- USJu/CLC de 08/01/2014. **APROVADO**

Conselheiro Julio Cesar Zem cardozo

Aprovar o processo de Prorrogação do Prazo de Adesão e Vigência do Programa de Recuperação de Créditos de Prefeituras Municipais - RECRED, até 31/12/2014, com manutenção das demais condições, inclusive a adimplência das contas a partir da referência 01/2013. Informação nº 592/2013-USCM de 05/12/2013. Informação nº 7/2014-USCM de 07/01/2014. Parecer Jurídico nº 3011/2013-DJ de 17/12/2013. **PROCESSO COM VISTAS AO CONSELHEIRO EZEQUIAS MOREIRA RODRIGUES**

Proposta de Acordo em Reclamatória Trabalhista PROCESSO RT 03312-2009-009-09-00-0 no valor de R$ 732.269,70. Reclamante: Silvio Rubens Meira Prado. Reclamada: Sanepar. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA CONFORME VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR.**

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

Ratificação do processo de reajuste, complementação e reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Prestação de Serviço nº 5372/2010, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1208/2010 - Lote 03, firmado com a empresa EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA. - EPP, que tem por objetivo a prestação de serviço de vigilância ostensiva nos imóveis da Sanepar em Curitiba e Região Metropolitana, nos valores de R$ 53.962,60, equivalente a 6,53%, referente ao período de 06 (seis) meses e 13 (treze) dias de renovação, R$56.131,79 equivalente a 5,53% do valor do contrato referente a um posto de vigilância para a URCTN - Unidade Regional Curitiba Norte e R$143.505,78, referente a diferença de reequilíbrio pois quando da renovação não foi concedido, tendo em vista que o mesmo encontrava-se em trâmite e foi deferido após a conclusão do processo de renovação, totalizando R$253.600,17. Parecer Técnico nº 168/2013-USIA de 03/09/2013. Correspondência da Emparseg de 02/09/2013. Informação nº 281/2013-USAQ/Coord. de Adm. e Preços de 12/09/2013. Parecer Jurídico nº 2172/2013-DJ de 24/09/2013. **APROVADO**

5.6 – Apreciação de matérias previstas na alínea "x" do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

Aprovar as alterações do Estatuto da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social, para adequação da terminologia (gestão de outros planos de previdência), proteger a independência patrimonial entre planos de benefícios, bem como os direitos adquiridos dos participantes e beneficiários. Não haverá impacto financeiro. Ata do Conselho Deliberativo nº 12 de 02/09/2013. Parecer Jurídico Fusan nº 21/2013 de 19/11/2013. Parecer Atuarial nº 62/2013 de 19/08/2013. Informação nº 001/2014 USFI/USCT de 02/01/2014. Parecer Jurídico nº 0012/2014 de 06/01/2014. **APROVADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

Recurso Administrativo impetrado pela empresa Plamax Equipamentos Ltda. contra a decisão da Redir de aplicar penalidade de suspensão de contratar com a Sanepar por um período de seis meses em razão de a referida empresa não ter cumprido previsão editalícia constante dos itens 14.1 e 15.1 do instrumento convocatório da licitação Pregão Eletrônico

1178/2013. **NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO. MANTIDA A DECISÃO DA DIRETORIA.**

Recurso Administrativo impetrado pela empresa Newwayco Ltda. contra a decisão da Redir de rescindir unilateralmente o Contrato de Fornecimento de Materiais nº 7754/2013 e aplicar-lhe [1] multa de 20% sobre o saldo do Contrato, o que corresponde ao valor de R$ 65.400,00. [2] suspensão de contratar com a Sanepar por um período de dois anos. **NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO. MANTIDA A DECISÃO DA DIRETORIA.**

5.7 - Apreciação de processos baixados em diligência:

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 14673/2013. Objeto: Ratificar contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MJB Engenharia Civil Ltda., que tem por objeto a contratação de serviços para execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Lidianópolis, no valor total de R$ 567.000,00. Justifica-se a Contratação Direta por dispensa de licitação devido aos resultados dos processos licitatórios realizados na modalidade Concorrências Nacionais nº 418/2012, nº 066/2013 e nº 350/2013 terem resultado desertas. Parecer Técnico nº 373/2013-USPOND de 27/09/2013. Parecer Jurídico nº 2450/2013-USJu/CLC de 08/11/2013. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10491/2013 de 07/10/2013. Recursos: BNDES/Debêntures. **RATIFICADO**

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 14302/2013. Objeto: Ratificar contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Sanetec Saneamento e Tecnologia Ltda., que tem por objeto a contratação de serviços para elaboração de Projeto Básico e Projetos Executivos para implantação de uma nova Estação Elevatória de Esgoto intermediária à Estação Elevatória de Esgoto Raposa, contemplando adequações e melhorias na Estação Elevatória e Linha de Recalque Raposa do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Apucarana, no valor total de R$188.454,67. Justifica-se a Contratação Direta por dispensa de licitação devido aos resultados dos processos licitatórios realizados nas modalidades Concorrências Nacionais nº 177/2013 e nº 308/2013 terem resultado desertas. Parecer Técnico nº 592/2013-USPE de 28/10/2013. Parecer Jurídico nº 2619/2013-USJu/CLC de 06/11/2013. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10524/2013 de 25/10/2013. Recursos: Próprios/015. **RATIFICADO**

5.8 - Apreciação de processo não deliberado:

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

APROVAR a nova metodologia de avaliação de desempenho (inclusive alterações no Regulamento): a) Regulamento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. b) Estratégia e Alterações para o Ciclo de Avaliação Anual 2013 e c) Contratação de Treinamento para Avaliadores, no valor de até R$ 92.834,60. **PROCESSO COM VISTAS AO CONSELHEIRO JULIO CESAR ZEM CARDOSO**

Curitiba, 21 de janeiro de 2014.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário